

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SEGUNDA ERRATA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 01/2018 EDITAL Nº 01/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital Nº 01/2018, Seleção Pública Simplificada para Contratações Temporárias Nº 01/2018, para nele fazer constar que:

O item 4.2 do referido Edital passa a ter a seguinte redação:

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989, bem como as portadoras de visão monocular, de acordo com a Súmula 377, Terceira Seção, julgada em 22/04/2009.

A Alínea “d” do Item 9 do Edital passa a ter a seguinte redação:

d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

No quadro 1 do Anexo I, onde se lê:

FUNÇÃO	VAGAS	VAGAS	TOTAL DE
	P/CONCOR RÊNCIA GERAL	RESERVADAS DEFICIENTES	
Técnico de Informática	05	01	06

Leia-se:

FUNÇÃO	VAGAS	VAGAS	TOTAL DE
	P/CONCOR RÊNCIA GERAL	RESERVADAS DEFICIENTES	
Técnico de Informática Nível 1	02	01	03
Técnico de Informática Nível 2	02	01	03

Olinda, 15 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:BDA1CA08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2018. Edição 2021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>